



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARIACICA**

**COTA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**NOME DO PARLAMENTAR: FABIO BARBOSA DA FONSECA - (CABO FONSECA)**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA: ABRIL DE 2026**

| NATUREZA DA DESPESA                                                                    | DESCRIÇÃO DE DESPESA                                                                                                                                      | FORNECEDOR                                                 | DATA DA DESPESA         | VALOR                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| <b>GASTOS COM PASSAGENS E TRANSPORTES (Limitado a 40% do valor mensal)</b>             | Contrato de Locação de Veículo Modelo Pulse Drive 1.3 Aut. Placa: TOQ1E44                                                                                 | AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ:05.493.355/0001-83 | 04/04/2026 A 04/05/2026 | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| <b>GASTOS COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (Limitado a 10% da verba mensal)</b>         | NFC Nº739864 de abastecimento de combustível, referente a 36,449 litros de gasolina comum, realizado no dia 04/04/2026, valor R\$ 235,09                  | POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24                      | 04/04/2026              | <b>R\$ 235,09</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº742737 de abastecimento de combustível, referente a 32,257 litros de gasolina comum, realizado no dia 08/04/2026, valor R\$ 209,99                  | POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24                      | 08/04/2026              | <b>R\$ 209,99</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº746924 de abastecimento de combustível, referente a 35,676 litros de gasolina comum, realizado no dia 14/04/2026, valor R\$ 230,11                  | POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24                      | 14/04/2026              | <b>R\$ 230,11</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº752908 de abastecimento de combustível, referente a 35,614 litros de gasolina comum, realizado no dia 22/04/2026, valor R\$ 229,71                  | POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24                      | 22/04/2026              | <b>R\$ 229,71</b>    |
|                                                                                        | NFC Nº757746 de abastecimento de combustível, referente a 32,577 litros de gasolina comum, realizado no dia 28/04/2026, valor R\$ 210,12                  | POSTO SCHUENG CNPJ:27.926.384/0001-24                      | 28/04/2026              | <b>R\$ 210,12</b>    |
| <b>GASTOS COM DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (Limitado a 50% da verba mensal)</b> | Nota fiscal de serviço eletrônica Nº43 de Produção de vídeos institucionais, cobertura audiovisual, referente ao mês de ABRIL 2026, valor de R\$ 5.000,00 | FELLIPE GONÇALVES VENTURA CNPJ: 45.554.015/0001-30         | 02/01/2026 a 01/07/2026 | <b>R\$ 5.000,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL DOS GASTOS MENSAIS DA CEAP:</b>                                         |                                                                                                                                                           |                                                            |                         | <b>R\$ 10.115,02</b> |
| <b>VALOR LIMITE DA COTA CEAP (MÊS)</b>                                                 |                                                                                                                                                           |                                                            |                         | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>SALDO DO MÊS ANTERIOR - (Março)</b>                                                 |                                                                                                                                                           |                                                            |                         | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>VALOR REEMBOLSADO</b>                                                               |                                                                                                                                                           |                                                            |                         | <b>R\$ 10.000,00</b> |
| <b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>                                                       |                                                                                                                                                           |                                                            |                         | <b>R\$ 0,00</b>      |

Obs: Como não havia saldo do mês anterior, o excedente de R\$115,02 não foi reembolsado.

Art. 3º. A verba somente poderá ser utilizada para despesas realizadas dentro do exercício financeiro vigente, sendo admitida a acumulação, ao longo desse período, dos saldos mensais não utilizados, ficando vedada a transferência ou acumulação de saldo para o exercício financeiro seguinte.